



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 10/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez. - -----

----- Aos vinte seis dias do mês de Maio de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga. --

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, se encontrava ausente em serviço de Câmara tendo sido a falta considerada justificada. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Intervenção do público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

4.1. Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1038/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação da candidatura com o ID nº 35773, “Criação da área de localização para empresas locais” – Aviso de concurso nº AAE-2009-13-COM-09 – Eixo I – Tipologia: Artº 5º a) i) do RE.

4.2. Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1039/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação da candidatura com o ID nº 35781, “Construção do Centro Lúdico-Termal” – Aviso de concurso nº COE-2009-07-COM-06 – Eixo 3 – Tipologia: Artº 3º c) do RE.

4.3. Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1040/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação da candidatura com o ID nº 35770, “Requalificação Paisagística da Zona da Várzea/ Rio Zêzere” – Aviso de concurso nº VQA-2009-09-COM-01 – Eixo 4 – Tipologia: Artº 3º do RE.

4.4. Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1041/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da candidatura com o ID nº 35771, “Centro Interpretativo de Energias Renováveis da Fábrica do Rio” – Aviso de concurso nº GAE-2009-04-COM-03 – Eixo 4 – Tipologia: Artº 1º d) do RE.

4.5. Conhecimento da informação nº 20/2010/PR sobre o Concurso para concepção, construção e exploração da Pista de Esqui Sintética da Relva da Reboleira, em Sameiro, Manteigas.

4.6. Apreciação da informação nº 09/2010/CC referente à Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. – Renegociação de contrato em vigor.

4.7. Pedido de apoio, formulado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria, para aquisição de exemplares do livro de homenagem ao Padre Joaquim Dias Parente.

5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que efectuou uma anotação sobre omissões importantes na acta, no que concerne à discussão em torno da afirmação do Senhor Presidente, de que ele não cometia “malabarismos” nas contas. Referiu que todas as intervenções imediatamente anteriores e posteriores à intervenção do Senhor Presidente estão omissas na acta e sendo apresentada com essas omissões, não se disponibiliza para aprovar a acta.- -----

-----O Senhor Vice-Presidente questionou o Senhor Vereador Cardoso sobre se efectuou as alterações pretendidas. -----

-----A Assistente Técnica que realiza as transcrições esclareceu que quando transcreve a acta, efectua-o de forma imparcial registando a informação que irá constar em acta, cingindo-se ao que sucede, porém, existem determinadas expressões que são evitadas. -----

-----A Chefe da Divisão de Administração Geral explicou que a elaboração das actas é muito complicada, uma vez que reproduzem cada vez mais *Ipsis Verbis* tudo o que acontece na reunião, estando a assumir uma proporção que dificulta a sua elaboração. Informou que é a primeira vez que se depara com esta situação porque, geralmente quando as actas têm como suporte um registo magnético, sendo o que acontece neste caso, costumam ser um terço das que são elaboradas nesta Câmara. Aditou que com este formato se duplica trabalho porque existe o registo magnético e se transcreve quase tudo o que está no registo. Salientou que, por muito que se esforce, ninguém tem consciência do trabalho que esta tarefa envolve, sendo que só quem executa este tipo de trabalho, tal como está a ser efectuado, é que tem noção de como é. As coisas estão a assumir uma tal proporção, que uma acta é revista inúmeras vezes e demora quinze dias a ser elaborada e é revista por duas pessoas. Clarificou que a lei diz que as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

actas das reuniões de Câmara devem ser um resumo do que se passa, não sendo isto que está a ser efectuado. Informou que a funcionária transcreve a acta e ela efectua as revisões fazendo o melhor que podem. Reforçou que, se a ideia passa por transcrever tudo o que acontece então torna-se impossível. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que dispensava as justificações técnicas que possa haver para a elaboração das actas. Prosseguiu dizendo que, quando vê que um assunto abordado na reunião de Câmara, com intervenções de três pessoas, que foi completamente omitido, e logo a seguir, o Senhor Presidente da Câmara faz uma entrevista para o Notícias de Manteigas sobre essa matéria, é porque é relevante. Frisou que de outra maneira, não acredita que o Senhor Presidente da Câmara faça entrevistas para os jornais sobre assuntos menores e sem importância. Salientou que o assunto não era menor, mas deveras importante e não entende a razão pela qual está omitido na acta. -----

----- A Assistente Técnica reforçou a intervenção da Chefe da Divisão de Administração Geral, no que diz respeito à complexidade da elaboração da acta tendo em conta o formato em uso na Câmara. Salientou que a acta é submetida aos eleitos a fim de que efectuem as correcções e suprimam algumas falhas que possam existir. -----

----- A Chefe da Divisão de Administração Geral comentou que as questões políticas transcendem os funcionários que elaboram a acta e que desconhecem a entrevista. -----

----- O Senhor Vice-Presidente aditou que o Senhor Presidente deu a entrevista, tal como qualquer pessoa tem o direito de o fazer. Considera que as actas devem traduzir fiel e sinteticamente o que se passa nas reuniões. Recordou que o Senhor Vereador Biscaia, na última reunião, referiu que havia uns debates mais acalorados e pediu desculpas tendo em conta que é uma situação que sucede às vezes, sendo normal em democracia. Afirmou que uma coisa é uma tradução sintética do que de mais importante acontece, outra coisa é uma transcrição exhaustiva. Prosseguiu dizendo que, se a discussão que terá havido com o Senhor Presidente não está focada, a acta pode ser aprovada na próxima reunião. -----

Frisou que, colocando-se no lugar das senhoras funcionárias, reconhece que é muito complicado elaborar as actas, tal como as da Assembleia Municipal, se tiverem de traduzir “ponto e vírgula” tudo o que se disse. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considera que tudo o que foi dito é legítimo e que de facto se deve transcrever para a acta o que de mais importante se passa na reunião. O critério de julgamento do que é importante para a acta, para quem está de fora é difícil. Referiu que estava ali para fazer apoio, e não para fazer política, no entanto, houve omissão de dados importantes. Considera que, de vez em quando, falta o nexo de causalidade do discurso com a formulação das actas. Aludiu que por vezes tem alguma dificuldade e vai



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

corrigindo o texto para lhe dar algum sentido. Constatou que uma intervenção do Senhor Vereador Cardoso sobre as chamadas dívidas não está registada. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reforçou a afirmação do Senhor Vereador Biscaia e referiu que não consta a intervenção do Senhor Presidente, a dele, nem a do Senhor Vereador Biscaia. Aditou que se pronunciaram sobre o mesmo assunto que, por casualidade, é o que mais tem sido debatido em todas as actas. Prosseguiu dizendo que o assunto era tão importante, que logo a seguir, ou em simultâneo estava a ser dada uma entrevista sobre esta matéria, a fim de ser publicada com honras de primeira página no Notícias de Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia proferiu que não leu o Notícias de Manteigas e, referiu que, o que se passou relativamente à matéria das dívidas, melhor, sobre os compromissos assumidos e não manifestados formalmente, tem sido uma matéria transversal a todas as reuniões desde o início deste mandato. Saliu que, devido a ter havido um “conflito”, por omissão, relativamente a esta matéria é necessário encontrar uma solução: ou terá de se ler tudo e fica alguém a transcrever, ou os interlocutores se comprometem a fazer um texto. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que ao fim de quinze dias não está em condições de ter fixado em memória todo o detalhe do que foi dito, sendo que é para isso que são efectuadas as gravações, e que através delas se há-de reproduzir o essencial para a acta. -----

-----O Senhor Vice-Presidente frisou que é compreensível, que decorrido este tempo, o Senhor Vereador não tenha fixado em memória todo o detalhe do que foi dito e propôs que a acta se aprove na próxima reunião. Entretanto, os três interlocutores que falaram sobre essa matéria terão acesso à gravação, a fim de efectuarem um resumo do que foi discutido para que conste em acta. -----

-----Analisada a proposta, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, que a acta se aprove na próxima reunião e que os três interlocutores que falaram sobre essa matéria terão acesso à gravação a fim de efectuarem um resumo do que foi discutido para que conste em acta. -----

-----**Intervenção do público**-----

-----Não houve público inscrito a fim de intervir na reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que efectuou uma busca aos actos praticados por delegação, ou por competência do Senhor Presidente e, por insuficiência sua, ou por omissão da informação, que admite que seja involuntária, verificou que foi demolido o interior de uma casa, na freguesia de Santa Maria, na rua Dr. Sobral, não tendo visto nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

licenciamento de demolição. Questionou, para resposta subsequente, se a demolição daquela casa foi licenciada, na medida de que era uma das exigências feitas pelo gabinete técnico da Câmara Municipal de Manteigas, porque para haver uma demolição, teria de haver um projecto de demolição e uma licença de demolição.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que sobre essa matéria dará nota ao Senhor Presidente, que depois lhe fará chegar, por escrito, a informação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso complementou a intervenção do Senhor Vereador Biscaia, indagando se existe projecto de demolição, se a obra foi objecto de licenciamento, se o empreiteiro tinha alvará para executar as obras que efectuou, se foi pedido parecer ao IPAAR, tendo em conta que a zona está sob a influência da zona de protecção à Casa das Obras. -----

De seguida, interrogou sobre o fecho da escola de Sameiro, tendo em conta a comunicação da Direcção Regional de Educação do Centro.-----

Questionou sobre se a Câmara apresentou a candidatura ao ECO XXI, e sobre os resultados dessa candidatura, uma vez que Manteigas tinha a alta responsabilidade de defender três anos consecutivos de primeiro lugar nesta candidatura. -----

Prosseguiu falando novamente das dívidas e salientou que já bastava a certificação de qualidade e o parecer da Revisora Oficial e Contas para que se constate que a Câmara de Manteigas é das Câmaras que paga mais depressa, com prazo médio de pagamento em dois mil e nove de cinquenta e oito dias ou seja, mais dezassete dias do que dois anos antes. Clarificou que isto aconteceu depois da Câmara ter despesas inesperadas, designadamente com a aquisição da fábrica do Rio e com a indemnização da situação do afogamento das crianças nas piscinas no montante de quinhentos mil euros. Salientou que a Câmara da Guarda levava duzentos e quarenta e cinco dias para efectuar pagamentos e que depois contraiu empréstimo para pagar dívidas de curto prazo, tendo conseguido passar para cento e noventa e um dias. Aditou que a Câmara de Manteigas só é ultrapassada pelas Câmaras de Aguiar da Beira e pelo Sabugal, que desde sempre têm uma confortável situação económica e financeira. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que sobre estas matérias irá ser prestada a informação. Quanto à demolição ir-se-á compulsar o processo e responder-se-á a todas as questões.-----

No que concerne ao fecho da escola de Sameiro, esclareceu que a Câmara já tinha manifestado a dificuldade em manter a escola aberta, tendo em conta o número de alunos, restando-lhe contestar e tentar argumentar e sensibilizar a entidade responsável sobre essa matéria. Acrescentou que ouviu dizer que vai decorrer uma petição para que, encerrando a escola de Sameiro não se exagere o número de alunos a serem distribuídos por turma, o que tenderia a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

criar algumas complicações. Clarificou que não pode confirmar oficialmente a notícia e aludiu que vai averiguar sobre o assunto a fim de prestar informações mais precisas. -----

Sobre a candidatura ao ECO XXI solicitou ao Senhor Vereador que se pronunciasse sobre o assunto.-----

-----O Senhor Vereador Marco Veiga informou que irá ser atribuído um galardão à Câmara, na Maia, e julga que a candidatura será para continuar.-----

Prosseguiu dizendo que o Concelho de Manteigas é o único concelho do país que tem bandeira do Eco Escolas em todas as escolas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que nada tinha perguntado sobre Eco Escolas, mas sobre a candidatura ECO XXI que tem a ver com dezassete parâmetros ambientais e, desde que o galardão foi instituído, a Câmara Municipal de Manteigas tem conseguido, durante três anos consecutivos, obter o primeiro lugar.-----

-----O Senhor Vereador Marco Veiga informou que iria averiguar a fim de prestar os esclarecimentos solicitados. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador Marco Veiga não sabe dizer se foi apresentada a candidatura, mas admitindo que tenha sido apresentada, neste momento a Câmara já terá conhecimento da classificação que foi obtida. -----

De seguida, transmitiu ao Senhor Vice-Presidente, que tinha a convicção de que já existe comunicação oficial da Direcção Regional de Educação do Centro, para a Câmara Municipal, relativamente à escola de Sameiro. Prosseguiu dizendo que há três anos atrás, a Câmara era assediada no sentido de consentir o fecho da escola, contudo foi resistindo, conseguindo que a escola não fechasse. Aditou que já no ano passado a escola funcionou como um prolongamento da escola da sede. Expôs que o Ministério da Educação fazia muita questão que todas as escolas que tivessem menos de dez alunos fechassem, tendo isso acontecido. Frisou que Sameiro foi mantendo um número de alunos superior a dez e não vê quais são os encargos a mais que o Ministério da Educação pode suportar sendo que, com uma situação destas, se calhar o Município suporta mais encargos do que o Ministério da Educação com motorista e viaturas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara tentou sensibilizar o Ministério da Educação para a situação da escola de Sameiro, uma vez que também já fechou a escola de Vale de Amoreira. Do seu ponto de vista, a manutenção das duas escolas abertas seria uma situação um pouco incompreensível, tendo em conta o número de alunos. Referiu que seria benéfico haver um maior índice de natalidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concluiu dizendo que todos sabem que os Ministérios tendem a transferir competências para as autarquias sem os respectivos apoios financeiros. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre quantos alunos estão previstos relativamente ao próximo ano escolar para o primeiro ciclo para Sameiro. Acreditando que sobre esta matéria todos têm a mesma atitude, indicou que, ou ele, ou alguém formalizasse a seguinte proposta: havendo condições similares às condições do ano lectivo de dois mil e nove, dois mil e dez, considerando que a escola de Sameiro é um prolongamento da escola de Manteigas, e tendo em conta que existem um número de elementos e de alunos que podem justificar a continuação do prolongamento, propôs que a situação se mantivesse nos mesmos termos, porque não onera nem o Ministério da tutela nem a Câmara Municipal. -----

Proferiu que fique registado “o finca pé” no sentido de que, se houver o mínimo de condições e, do seu ponto de vista, existem as mesmas do ano passado, se mantenha a situação como prolongamento da escola de Manteigas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que quanto ao número de alunos a frequentar não tinha a informação com ele, porém fá-la-á chegar ao Senhor Vereador Biscaia. -----

Quanto à proposta, vê com muita vantagem que venha a ser uma proposta a ser assinada por todos. -----

Ordem do Dia -----

Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1038/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação da candidatura com o ID nº 35773, “Criação da área de localização para empresas locais” – Aviso de concurso nº AAE-2009-13-COM-09 – Eixo I – Tipologia: Artº 5º a) i) do RE. -----

Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1039/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação da candidatura com o ID nº 35781, “Construção do Centro Lúdico-Termal” – Aviso de concurso nº COE-2009-07-COM-06 – Eixo 3 – Tipologia: Artº 3º c) do RE. -----

Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1040/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação da candidatura com o ID nº 35770, “Requalificação Paisagística da Zona da Várzea/ Rio Zêzere” – Aviso de concurso nº VQA-2009-09-COM-01 – Eixo 4 – Tipologia: Artº 3º do RE. -----

Conhecimento do ofício nº EAT-COMRB 1041/2010, de 11 de Maio de 2010, remetido pela Comurbeiras, referente à notificação da decisão de não aprovação da candidatura com o ID nº 35771, “Centro Interpretativo de Energias Renováveis da Fábrica do Rio” – Aviso de concurso nº GAE-2009-04-COM-03 – Eixo 4 – Tipologia: Artº 1º d) do RE. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento oficial da decisão da Comurbeiras relativamente às candidaturas, tomando os quatro pontos em consideração tendo-se entendido o seguinte:-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que não entendeu o teor dos ofícios, porque no “Assunto” refere-se “Notificação da decisão de não aprovação da candidatura...” e, no texto já se refere “...fica o Município notificado de que foi aprovada a candidatura mencionada em assunto, nos termos constantes da decisão de não aprovação proferida pela Unidade Directiva da Comurbeira...”. Acrescentou que nas folhas anexas ao ofício, há texto com a letra tão pequena, que talvez só consultando o original se entenda o que está escrito.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara corroborou o Senhor Vereador Cardoso no que diz respeito à linguagem pouco clara dos ofícios.-----

No que se refere aos originais das folhas anexas ao ofício, estes foram disponibilizados a fim de o Senhor Vereador Cardoso verificar que também não permitiam uma leitura clara.-----

Solicitou ao Senhor Vereador Marco Veiga, que sobre esta matéria explicasse o que traduzem os ofícios.-----

-----O Senhor Vereador Marco Veiga concordou com os demais no que diz respeito ao Português dos ofícios, tendo ele próprio ficado um pouco confuso com o seu teor. Clarificou no entanto que os ofícios simplesmente comunicam que as candidaturas referenciadas não foram aprovadas por falta de maturidade dos projectos apresentados, lembrando que as candidaturas foram efectuadas pelo anterior Executivo. Referiu que alguns dos projectos em causa estão a ser reformulados, e estão a ser efectuados os procedimentos necessários para a submissão das candidaturas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tendo em conta que é exímio a escrever Português, acha que o que consta dos ofícios é um atentado daquilo que é comunicar e escrever Português, o que em nada dignifica a Comurbeiras. Referiu que se a Câmara não reage a uma situação destas e não chama a atenção do coordenador (não tendo nada contra o Senhor Engenheiro Jorge Galhardo Vieira) para o teor dos ofícios, se aceita uma negação daquilo que significa comunicar através da escrita. De seguida, procedeu à leitura do parágrafo que levanta dúvidas de interpretação e, devido à linguagem não ser elucidativa, propôs que se devolvam os ofícios a fim de que sejam devidamente explicitados.-----

Prosseguiu dizendo que as candidaturas foram provavelmente aprovadas na Comurbeiras e remetidas para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro que entendeu que não deveriam ser aprovadas. Como político e como português, pensa que o ofício não é digno de ser apresentado como uma comunicação de deliberação seja ela positiva ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

negativa. Anotou que alguns dos projectos estão a receber uma melhoria no sentido de evoluir até à fase de concurso, sendo esta uma das condições de favorecimento de pontuação para o efeito. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que irá transmitir ao Senhor Presidente que houve este reparo que tem razão de ser, uma vez que o texto realmente gera alguma confusão. -

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou que em dois mil e nove a Câmara Municipal de Manteigas conseguiu negociar uma verba que estava imputada a um conjunto de projectos devidamente identificados na preparação, e candidatura apresentadas na Comurbeiras para serem apoiadas no QREN. As candidaturas recusadas são integrantes dos projectos que se consideram prioritários à altura e ao tempo. Prosseguiu dizendo que essa verba foi aprovada e disponibilizada e não se percebe o facto de depois a comissão deliberar que os projectos não estão em fase de maturação suficiente. Parece-lhe que é uma invasão nítida da maneira como as Câmaras vão gerindo o seu próprio dinheiro. Parece-lhe que, se a Câmara assumiu que quer fazer investimentos em determinados projectos não pode estar a ser pressionada, dizendo que os mesmos não estão em fase de maturação. De facto as verbas já estavam imputadas à Comurbeiras e, dentro dela, ao município de Manteigas. Na sua opinião é o Município que tem, de acordo com a sua capacidade de auto financiamento, para a componente nacional, de gerir as diversas candidaturas, sem deixar de ir apresentando, nas diversas etapas da evolução dos projectos até à sua execução, os pedidos de reembolso que entender por mais conveniente. ----- Teceu uma crítica relativamente à forma como o QREN está politicamente a ser gerido, e referiu que se a verba já está imputada à Comurbeiras e, por sua vez, à Câmara Municipal de Manteigas, cabe a cada Câmara, dentro do prazo de execução do QREN, efectuar a execução dos projectos faseando-os da maneira como entender mais conveniente, sem que tenha que haver prioridade naquele que já esteja em fase avançada de maturação, ou de execução, em fase de concurso, ou depois de já ser adjudicado. Parece-lhe uma invasão nítida nos processos que a Câmara Municipal assumiu e tem de gerir. Considere ainda que na fase actual de dificuldades de financiamento, esta é uma maneira torpe de adiar os projectos *Sine Die*, em termos de financiamento, até porque as Câmara médias, designadamente o Fundão, a Guarda e a Covilhã, pelas dificuldades financeiras que têm e de incapacidade de endividamento, dificilmente cumprirão estas exigências do QREN. Deixou nota de que, estes projectos ou outros que venham a ser apresentados pela Câmara, mesmo que ainda não estejam em franca maturação, devem ser aprovados, quer para financiamento dos estudos e projectos, quer para financiamento de todas as etapas antes do projecto ser lançado a concurso, porque são verbas, nalguns casos significativas e, não se pode estar pendente de uma forte maturação e conclusão dos projectos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que viu uma justificação que considera torpe, parecendo-lhe que está escrito "...inexistência de procedimentos de contratação pública...", bem como "...certidão de propriedade do terreno...". Prosseguiu dizendo que mesmo que a candidatura estivesse mal instruída, solicitavam a certidão da propriedade do terreno e anexavam-na à candidatura. Na sua opinião, andam a pegar em coisas menores para não aprovarem as candidaturas. -----

Conhecimento da informação nº 20/2010/PR sobre o Concurso para concepção, construção e exploração da Pista de Esqui Sintética da Relva da Reboleira, em Sameiro, Manteigas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que assistiu a uma reunião em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara e os representantes da Turistrela/ Certar e pensa que esta questão terá somente solução a nível de contencioso. Referiu que a proposta deles nada acrescenta aos elementos anteriores do processo e a constituição do grupo pericial serviria para adiar o problema. Depois de assistir à reunião, não compreende como, primeiro se fala em cem mil euros e depois se reformule para uma verba de oitocentos e trinta e nove mil euros numa carta de teor que considera insultuoso e menos próprio nestas circunstâncias e entre instituições como estas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pensa que com toda a informação que longa e exaustivamente foi produzida relativamente a esta matéria, parece-lhe que o consórcio aqui pretende que o faltoso, mais uma vez, ganhe vantagens com as suas faltas. Frisou que a Câmara demonstrou à sociedade que há faltas sucessivas e incumprimentos reiterados por parte do consórcio. Era o que mais faltava que o consórcio dissesse que a Câmara Municipal era responsável por um conjunto de insuficiências que a ele tinham sido imputadas ao longo dos anos, foram devidamente demonstradas, desde os materiais e de execução do projecto até à não demonstrabilidade dos resultados, bem como outras obrigações contratuais que estão devidamente anotadas e foram devidamente demonstradas através de actas, informações e reuniões havidas com o consórcio. É de opinião de que não vale a pena continuar a fazer negociações e diálogos quando o consórcio vem à carga dizendo que ainda deveria ser ressarcido de oitocentos e trinta e nove mil euros, porque a boa fé do Município largamente demonstrada prolongou-se desde sempre e, durante mais de quatro anos sem obter resultados. Aditou que o consórcio nunca respondeu e atraiçoo a boa fé do Município. Nesse sentido, aceitar mais esta fase de fazer peritagem ao processo, havendo desde há anos um grupo pericial, é despropositado visto que já foi tentado sucessivamente. Prosseguiu dizendo que, uma vez que a Câmara exige legitimamente uma verba ao consórcio por incumprimentos sucessivos e reiterados a Câmara deverá actuar judicialmente. O contrário também poderá acontecer: o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

consórcio actuar judicialmente contra a Câmara. De seguida questionou sobre quem é que vai, no processo, actuar juridicamente: a Câmara que entende que tem de ser ressarcida, ou aguarda que seja o consórcio a vir ao processo e exigir à Câmara Municipal. -----
É de opinião de que seja a Câmara a tomar a iniciativa em relação a propor o processo a contencioso. -----

----- O Senhor Vice-Presidente tomou nota das considerações tecidas pelo Senhor Vereador Biscaia. -----

Apreciação da informação nº 09/2010/CC referente à Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. – Renegociação de contrato em vigor. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que se ausentava da discussão deste assunto, uma vez que é Presidente do Concelho Directivo da Comissão dos Baldios, visto que existe um diferendo entre os Baldios, representados pela Junta de Freguesia, e a Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que respeitava a opção do Senhor Vereador Cardoso, no entanto, contestou a situação porque uma coisa é o que se discute independentemente de quem é a titularidade do terreno, outra coisa é um contrato que existe. Parece-lhe que o assunto está além de qualquer impedimento pessoal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente frisou que considerava a opção do Senhor Vereador Cardoso, porém comentou que uma coisa é o contencioso e outra coisa é o contrato que não tem grande razão de ser aceite. -----

Prosseguiu dizendo que o contrato anterior, que está em vigor, serve muito melhor os interesses do Município, do que este novo contrato que não os acautela. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que, alterar o contrato em desabono da Câmara Municipal não é aceitável. Crê que não há dificuldade ao nível do financiamento por parte da empresa e, porque existe contencioso quanto à posse possível por parte da Câmara Municipal ou dos Baldios, pensa que é desajustado fazer agora uma renegociação, até porque a Câmara ainda não sabe se está a negociar com legitimidade de direito. Do seu ponto de vista, até que este assunto esteja visto em Tribunal, a Câmara não está em condições éticas e também de direito para renegociar o contrato. -----

----- Analisados os considerandos a Câmara deliberou, por unanimidade, que não há renegociação do contrato. -----

Pedido de apoio, formulado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria, para aquisição de exemplares do livro de homenagem ao Padre Joaquim Dias Parente. -----

----- Foi presente pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria um pedido de apoio para aquisição de exemplares do livro de homenagem ao Padre Joaquim Dias Parente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi proposto, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a concessão de um subsídio no montante de três mil euros para aquisição de trezentos exemplares, cada um ao preço unitário de dez euros. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso colocou uma dúvida formal, porque se a Câmara compra os livros, no seu entender trata-se uma aquisição de bens, porém, verifica que é efectuada uma proposta de atribuição de subsídio, com cabimentação na rubrica “subsídios”. ---- Aditou que a competência para a “aquisição” é do Presidente da Câmara e a competência para “atribuição de subsídio” é da Câmara.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, com o devido respeito que tinha pelo despacho do Senhor Vice-Presidente, não mencionaria “subsídio”, mas referiria “aquisição de trezentos exemplares pelo custo unitário”, no entanto, não vê qualquer impedimento que conste como “subsídio”. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que foi acordado com a Comissão, que a Câmara disponibilizaria uma verba de três mil euros para a aquisição de trezentos livros. -----

-----A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, atribuir o apoio financeiro de conformidade com a proposta apresentada.-----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências. -----

-----Foi presente a relação número seis, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre as obras que o INATEL pretende efectuar, se são as obras minimalistas que estavam previstas.-----

-----O Senhor Vereador Marco Veiga esclareceu que ainda não está completamente definido. Prosseguiu dizendo que desconhece quais eram as obras que estavam previstas antes, porém, julga que a ideia será a de reabilitar o espaço. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o INATEL queria juntar o edifício termal ao hotel, sendo a vocação da Câmara compatibilizar os dois projectos. Aditou que o Senhor Presidente já esteve presente em duas reuniões com o INATEL, e que na próxima reunião de Câmara poderá explicar mais detalhadamente esta questão. A Câmara sempre batalhou para que tudo chegue a “bom porto” em termos da piscina do espaço lúdico-termal. -----

Finanças Municipais. -----

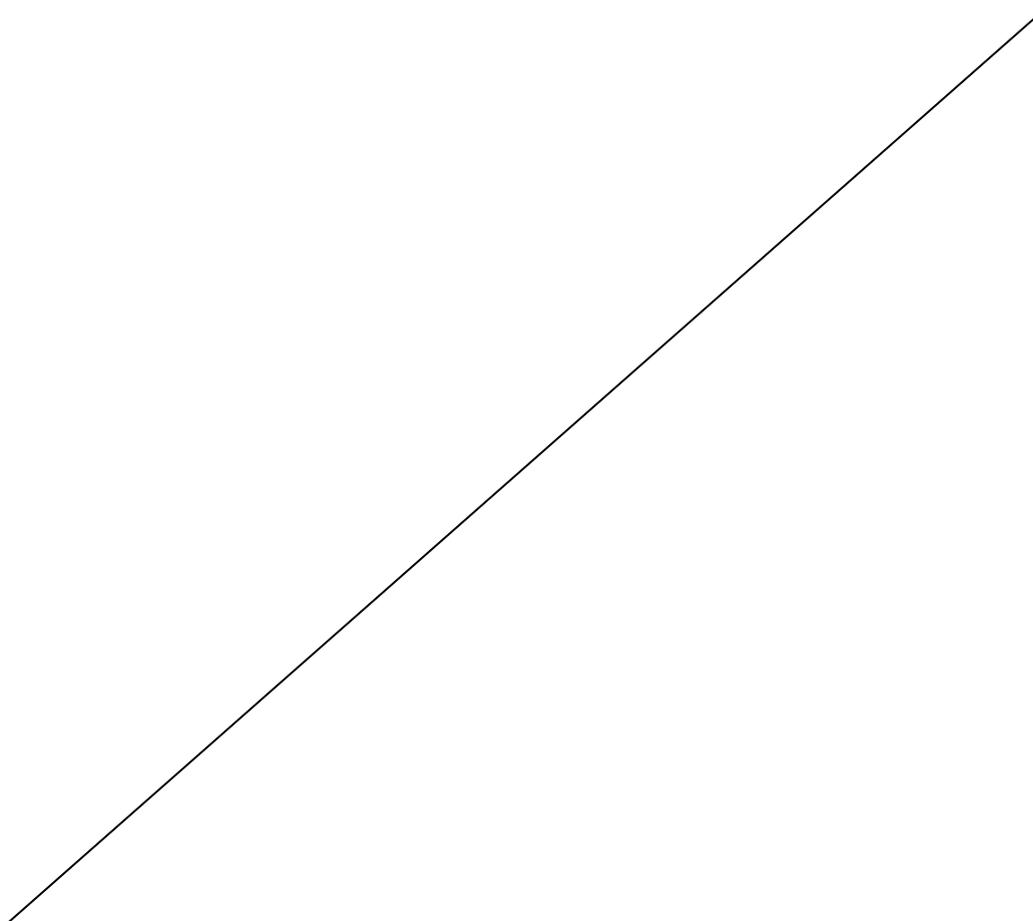
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos (€ 371.774,69). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

